



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade**  
**Diretoria de Planejamento e Orçamento**

Memorando.SEINFRA/DPO.nº 104/2020

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2020.

**Para:** Fernando Scharlack Marcato  
Secretário de Estado

**Assunto:** Desclassificação e classificação de fornecedor  
**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1300.01.0001292/2020-64].

Senhor Secretário.

Em complemento ao Memorando.SEINFRA/ESCRITÓRIO.nº 15/2020, o qual trata do Pregão OD registrado sob nº13010107 16/2020, informo à V. Exa. que foi tomada, pela equipe do pregoeiro, a decisão de desabilitar a Empresa OI, primeira colocada no certame, tendo em vista a apresentação de recursos da Empresa Telefônica 20431617, quanto à falta de capacitação técnica, e baseando-se também nas Notas Técnicas da SEINFRA/Escritório nº 20451676 e 20814895.

Para que este pregoeiro possa habilitar a segunda colocada, faz-se necessário retornar o pregão para a fase de habilitação.

O retorno de fase no sistema somente pode ser feito pela autoridade competente.

Diante disso, solicito à V. Exa. que autorize o retorno do certame para a fase de habilitação na ferramenta do Portal de Compras, de modo a viabilizar a habilitação da segunda colocada e darmos sequência no certame.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Alves Antunes da Silva, Diretor de Planejamento e Orçamento**, em 26/10/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21024700** e o código CRC **49D4567B**.

